

DECRETO Nº 33.060

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, CONFORME ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.028, DE 05 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei nº 8.028, de 05 de maio de 2023, e no Processo Digital nº 42974/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros adiante relacionados para compor o **Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o **Biênio 2023-2024**.

Art. 2º Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG:

- a) Membro Titular: Ruy Guedes Barbosa Júnior - Suplente: Athos Alves;
- b) Membro Titular: Sebastião de Oliveira Almeida – Suplente: Ricardino dos Santos Soares;
- c) Membro Titular: Gilmar Coutinho – Suplente: Dioni Freitas de Almeida;
- d) Membro Titular: Márcio Antônio Magalhães – Suplente: Constantino Nunes Athanazio;
- e) Membro Titular: Paulo Antônio Xavier Bento - Suplente: Reinaldo de Almeida Motta.

II - Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB:

- a) Membro Titular: Luiz Felipe Imenes Mendonça – Suplente: Ana Carolina Alves Souza.

III - Um representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT:

- a) Membro Titular: Ronaldo Índio Brasil – Suplente: João Pedro Debona.

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Obras - SEMO:

- a) Membro Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli - Suplente: Jonei Santos Petri.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350038003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



V - Um representante da Agência Reguladora Municipal - AGERSA:

a) Membro Titular: Carlos Felipe de Souza Pereira - Suplente: Breno Mendes Zagotto.

VI - Um representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar:

a) Membro Titular: Sub Ten. Ailson Dias Feliciano - Suplente: 1º Sargento José Roberto de Paula.

Art. 3º Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Um representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI:

a) Membro Titular: Raphael de Jesus Arruda – Suplente: Edson Pinheiro Amaral.

II - Um representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI:

a) Membro Titular: Marcelo Gotardi – Suplente: Fabricio Coelho.

III - Um representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal:

a) Membro Titular: Marcos Teodoro Gomes – Suplente: Saulo de Toledo Fraga.

IV - Um representante das Empresas de Transporte Coletivo Urbano:

a) Membro Titular: Jeberson Lima Nascimento – Suplente: Edimar Mendes da Silva.

V - Um representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo:

a) Membro Titular: Lucas Cortezini Bazoni – Suplente: Alexandre Cesar Gonçalves.

VI - Um representante do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Membro Titular: Jair Pereira – Suplente: Josenir Hemeterio.

VII - Um representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST/SENAT:

a) Membro Titular: Thiago Vanini – Suplente: Simone Monte de Oliveira.

VIII - Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA:

a) Membro Titular: Hélio Gomes Júnior – Suplente: Giovani Machado Mascarelo.

IX - Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo – CAU:

a) Membro Titular: Juarez Farid Aarão Júnior.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350038003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



X - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Cachoeiro de Itapemirim:

a) Membro Titular: Douglas Auad Cerqueira – Suplente: Braulyo Lima Daver.

Art. 4º A função de Presidente do CMTRAN será desempenhada pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito o qual este Conselho encontra-se vinculado, que nomeará o Secretário Executivo na primeira reunião do Conselho. A Vice-Presidência será escolhida entre os membros do CMTRAN e eleita pelo referido conselho em sua primeira reunião.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.806/2020, nº 29.822/2020 e nº 29.828/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350038003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

